

# CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social

Santo Ângelo/RS

Resolução nº 009/2019

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Santo Ângelo, referente ao ano de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

**CONSIDERANDO**, a Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alterada pela Portaria 967 de 22 de Março de 2018, a qual prevê no Artigo 33, que “Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos”, bem como no § 1º onde refere que a abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, dar-se á por meio de Portaria da SNAS, preferencialmente até o final do primeiro semestre do exercício subsequente ao de referencia da prestação de contas.

**CONSIDERANDO**, a Portaria 184, de 24 de Setembro de 2019, a qual estabelece que a partir do dia 25 de setembro de 2019, conforme prevê da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, referente ao exercício de 2018, estará aberto para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, referente ao ano de 2018;

Art. 2º O referido demonstrativo foi apreciado e aprovado por unanimidade pela assembleia;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Aprovado em Assembleia Extraordinária, em 23 de Outubro de 2019.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 23 de Outubro de 2019.

**Janira do Couto Mânica**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Santo Ângelo- RS